



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Nova Santa Helena/MT., 10 de abril de 2019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Senhora Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Concurso Público 001/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 13 de janeiro de 2019, vem à presença de V. Senhoria., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **MERENDEIRA**, CONVOCÁ-LA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Concurso Público 001/2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
 2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
 3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
 4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
 5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
 6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
 7. Comprovante de endereço;
 8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
 9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
 10. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
 11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
 12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
 13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
 14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
 15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
 16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
 17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
 18. (uma) foto 3x4 recente;
 19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;
 20. Comprovar a Qualificação Cadastral junto ao sistema e-social do Governo Federal.
21. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.
22. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.
23. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

MARLENE PAVANI DE OLIVEIRA SILVA RG Nº. 1.755.589-2 SSP/MT

(66) 8442-8747

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE:EM ____/____/____